

**RESOLUÇÃO nº 024 – Conselho Acadêmico Superior
CONSUP de 11 de abril de 2024.**

*Aprova o Estudo Inicial para Abertura de
Campus no Município de Colinas/TO.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 006/2024 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 11 (onze) de abril de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o estudo inicial para abertura de campus no município de Colinas/TO, no entanto, os trabalhos devem começar por visita in loco no campus de Paraíso/TO, para verificar a realidade local e constatar os problemas.

Art. 2º. Construir um plano de distribuição orçamentaria entre os campus da instituição, definindo inclusive critérios de expansão.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 11 de abril de 2024.

Profa. Dra Sara Falcão de Sousa
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020